



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2015/08/07/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PUBLICAÇÕES DE ATOS ADMINISTRATIVOS E AFINS, EM JORNAIS DA IMPRENSA OFICIAL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO DA REGIÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA., POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às nove horas, do dia sete de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 15/15, de 04/05/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2015/08/07/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em publicações de atos administrativos e afins, em jornais da Imprensa Oficial e de grande circulação da região, destinado a atender as necessidades deste Município de Cachoeira do Piriá/Pa., por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: COSTA & PAES LTDA-ME e BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA Sra. Pregoeira argumentou ao presente sobre a necessidade de autenticação de algum documento apresentado em cópia simples, sendo que assim foi feito. Em seguida, foi solicitado o envelope de credenciamento onde todos os presentes rubricaram passando-se para a, proposta financeira e habilitação da licitante. No que tange ao credenciamento, verificou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital. Sendo assim, foi aberto o envelope de proposta financeira, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se o seguinte: Valor inicial da proposta da empresa COSTA & PAES LTDA-ME, item 01 R\$ 65,00 item 02 R\$ 50,00 03 R\$ 88,00e BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA item 03 R\$ 64,85. Em ato contínuo, seguiu-se para a fase de negociação, sendo que o último lance ofertado pelas licitantes foi: 01 R\$ 65,00 item 02 R\$ 50,00 e item 03 R\$ 88,00 pela licitante COSTA & PAES LTDA-ME e o item 01 R\$ 57,50 para BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA. Sendo assim, foi feita a abertura do envelope de habilitação das licitantes que ofertou os preços abaixo do estimado em edital. Após a análise dos documentos apresentados, o Sra. Pregoeira verificou que a licitante BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA tratando-se da Certidão de débitos relativos aos Tributos Federais estava fora do prazo de validade, por ser considerada “empresa de pequeno porte” está beneficiada pela Lei Complementar 123/2006 para sanar tal pendência. Sendo assim concedeu-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de nova certidão, sendo este até o dia 12/08/2015 quanto a licitante COSTA & PAES LTDA-ME por está de acordo com as exigências editalícias sendo portanto, considerada habilitada no certame. Sendo assim, a Sra. Pregoeira adjudicou os itens a licitante: COSTA & PAES LTDA-ME para os itens: 01 e 02, e BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA para o item: 03. Seguiu-se com o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretária da CPL



Prefeitura Municipal de
Cachoeira do Piriá



Boby Robson Carneiro Silva
Equipe de Apoio

COSTA & PAES LTDA-ME
Luiz Augusto da Costa Paes Júnior

BWB NEGÓCIOS PUBLICITÁRIOS LTDA
Nelson Oliveira Silva